



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

MOÇÃO Nº 18/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização ao Prefeito, à Secretaria de Esportes e Lazer e ao nadador Paralímpico Daniel de Faria Dias (PcD), pela implantação do projeto “Nadando com Daniel Dias” para PcD em Hortolândia.

Nos termos do Art. 184, § 1º, inciso IV do Regimento Interno e do Art. 49, III da Lei Orgânica do Município, apresento Moção de PARABENIZAÇÃO, nos seguintes termos:

É com muita honra e orgulho que nós, moradores de Hortolândia, PARABENIZAMOS o Prefeito, a Secretaria de Esportes e Lazer e o nadador Paralímpico Daniel de Faria Dias (PcD), pela implantação do projeto “Nadando com Daniel Dias” para PCD em Hortolândia.

A Prefeitura de Hortolândia, representada pelo prefeito José Nazareno Zezé Gomes e secretário Gleguer Zorzin (Secretaria de Esportes e Lazer), numa ação conjunta com o atleta medalhista Daniel Dias, estão implantando o projeto “Nadando com Daniel Dias” para PcD em Hortolândia, cujas aulas acontecerão na piscina do Complexo Poliesportivo Nelson Cancian.

Agora em fevereiro, o prefeito Zezé Gomes recebeu o nadador Paralímpico, recordista de medalhas e maior campeão da história, Daniel Dias, que apresentou o projeto “Nadando com Daniel Dias”, visando sua implantação no município em prol das Pessoas com Deficiência (PcD), que proporcionará a inclusão por meio do esporte.

A ação visa utilizar toda a estrutura do Poliesportivo Nelson Cancian, sobretudo, a piscina que deverá atender inicialmente, cerca de 40 alunos, com aumento gradativo, seguindo a meta de alcançar as pessoas com deficiência de forma permanente, dado que a prática da natação trará benefícios físicos, psicológicos, sociais, culturais, e consequente qualidade de vida aos alunos.

O desenvolvimento do esporte em Hortolândia acompanha o crescimento da cidade e, para fortalecer ainda mais as modalidades para todos os públicos, a Prefeitura continua com a





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

intensificação de parcerias para contribuir, ainda mais, com o aumento do número de praticantes, por meio do Novo PIC (Programa de Incentivo ao Crescimento) contemplativo de diversos serviços que, juntos, contribuirão com o desenvolvimento inteligente e sustentável da cidade nos próximos anos.

Semelhante ação já fora desenvolvida no estado do Paraná, na cidade de Curitiba, sendo modelo de sucesso o projeto capitaneado por Daniel de Faria Dias, nadador paralímpico recordista mundial, que possui em seu vitorioso currículo 14 medalhas de ouro, totalizando 27 em Jogos Paralímpicos.

Dessa forma, deixamos aqui, nossa homenagem de parabenização e apoio ao conjunto de ações que reforça o esporte na cidade, especialmente, em benefício das Pessoas com Deficiência de Hortolândia, que precisam ter seus direitos garantidos e efetivados.

Assim, nós, do Poder Legislativo, APOIAMOS e PARABENIZAMOS o Prefeito, a Secretaria de Esportes e Lazer e o nadador Paralímpico Daniel de Faria Dias (PcD), pela implantação do projeto “Nadando com Daniel Dias” para PCD em Hortolândia.

Portanto, pelas razões de mérito expostas, é que PROPONHO a presente Moção de PARABENIZAÇÃO, REQUERENDO, aprovada, seja enviada cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Nazareno Zezé Gomes, às Secretarias de Governo e de Esportes e Lazer e ao homenageado atleta Daniel de Faria Dias, bem como ao Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência e às entidades ligadas ao tema, e à imprensa local e regional para que tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2024.

Derli de Jesus Athanazio Bueno
Vereador - MDB

